

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6434 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**EXONERA CARGO EFETIVO
EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 228.463.448-0, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, a servidora **ELIZABETH APARECIDA SANTANA DOS ANJOS**, portadora do RG nº 15.823.360 SSP/SP e CPF sob o nº 957.527.148-34, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal